



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”

Protocolo	EXPEDIENTE	DECISÃO PLENÁRIA
Data:	DATA <u>19/01/2023</u>	DATA <u>19/01/2023</u>
Autor:		(X) APROVADO) REPROVADO
Visto:	VISTO <u>[Assinatura]</u>	Visto Secretário <u>[Assinatura]</u>

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS

Assunto: PARECER AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 01/2023 – DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA REVISÃO GERAL DE SUBSÍDIOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS EFETIVOS E COMISSIONADOS, BEM COMO DOS AGENTES POLÍTICOS DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE DIAMANTINO PARA O ANO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Autoria: Poder Executivo

RELATÓRIO

O Projeto de Lei Complementar nº 01/2023, passou pela Comissão de Constituição de Justiça, recebendo parecer favorável à sua aprovação e, agora vindo para a Comissão de Finanças Orçamento, para a emissão do competente parecer.

A referida proposição ora submetida à análise visa conceder a revisão geral anual aos servidores públicos municipais.

O projeto veio acompanhado da Estimativa de Impacto Orçamentário e Financeiro, bem como da declaração de Adequação Orçamentária e Financeira assinados pela Secretária Municipal da Fazenda, de sorte que atende ao disposto junto à Lei de Responsabilidade Fiscal.

Além disso, o projeto ainda conta com demonstrativo de que o município está dentro do limite prudencial de gasto com pessoal.

Diante do exposto, esta Relatoria, conclui que não há nenhuma violação à regra ou princípio constitucional, devendo seguir o procedimento, de modo que este Relator opina favoravelmente à sua aprovação.

Plenário Ver. Juvenal B. Soares, 18 de janeiro de 2023.

Ver. Adriano Soares Correa - PSB
Presidente/Relator

Av. Desembargador Joaquim P. F. Mendes, 2345 - Jd. Eldorado. Diamantino/MT – 78400-000
Fone/Fax: (65) 3336-1419 – www.diamantino.mt.leg.br



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO DO RELATOR

PARECER Nº 01/2023 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 01/2023 – DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA REVISÃO GERAL DE SUBSÍDIOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS EFETIVOS E COMMISSIONADOS, BEM COMO DOS AGENTES POLÍTICOS DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE DIAMANTINO PARA O ANO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Está Comissão comunga com o Parecer emitido pelo Presidente/relator desta Comissão, que acompanha o Parecer da Comissão de Constituição e Justiça pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e pelo mérito, somos pela aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 01/2023.

Plenário Ver. Juvenal B. Soares, 18 de janeiro de 2023.


Ver. Edmilson Freitas Almeida – PSDB
Vice Presidente


Ver. Michele Cristina Carrasco Mauriz - UNIÃO
Membro